



## 1 - INTRODUÇÃO

1.1 - "Lay out" apropriado para a Cobrança Eletrônica Simples, Rápida e Sem Registro, com utilização do Sistema Próprio do Cedente.

1.2 - A CAIXA, visando atender cada vez melhor seus Clientes, adotou a sistemática de cobrança de títulos através da troca eletrônica de dados.

1.3 - Este guia contém os subsídios necessários para a utilização do sistema de cobrança eletrônica, seus requisitos, funcionamento e componentes.

1.4 - A troca eletrônica de dados - EDI - permite maior confiabilidade e agilidade, eliminando controles manuais e a manipulação de documentos.

1.5 - As especificações deste guia estão de acordo com o padrão CNAB - Centro Nacional de Automação Bancária.

1.6 - A CAIXA disponibiliza para os seus Clientes de cobrança, gratuitamente, aplicativo para gerenciamento da carteira de cobrança eletrônica que, entre outras vantagens, possibilita a emissão dos bloquetes de cobrança com código de barras.

## 2 - VANTAGENS DO SISTEMA DE COBRANÇA ESCRITURAL

2.1 - O sistema está baseado no conceito EDI - "Electronic Data Interchange" (Troca Eletrônica de Dados), que permite:

- total segurança na comunicação CLIENTE/CAIXA, com maior confiabilidade no processamento, visto que o sistema emite a confirmação da transmissão e recepção dos dados;
- redução no manuseio de informações e controles burocráticos com a alimentação direta via transmissão de dados;
- maior comodidade e agilidade operacional da cobrança, uma vez que a entrega dos títulos à CAIXA e os retornos da movimentação são efetuados através do microcomputador do Cliente;
- opção de utilização de "software" fornecido pela CAIXA, que além de gerenciar o banco de dados de títulos do Cliente, prepara arquivo para remessa dos títulos à CAIXA e ainda faz a impressão de bloquetes em impressora "laser" ou matricial.

2.2 - Além dessas vantagens, a CAIXA oferece uma extensa Rede de Agências e Casas Lotéricas espalhadas por todo o Território Nacional, que proporcionam comodidade e facilidade no pagamento dos bloquetes de cobrança e, conseqüentemente, otimizam o processo de cobrança dos Clientes.

## 3 - ASPECTOS GERAIS

3.1 - No sistema de Cobrança Eletrônica as Empresas fornecem os dados necessários para registro dos títulos na CAIXA, através da transmissão eletrônica de dados.

3.2 - Para inclusão de novos títulos, baixas e alterações de dados, a Empresa deve enviar um novo arquivo à CAIXA.

3.3 - Objetivando assegurar o perfeito funcionamento do sistema, será efetuada uma simulação do processamento.

3.4 - O formato do arquivo deve ser respeitado. Caso haja inconsistências, a CAIXA rejeitará o arquivo remessa integralmente e informará os registros errados e os motivos das rejeições. A Empresa efetua as correções e providencia nova remessa do arquivo.

3.5 - A Empresa deve disponibilizar o arquivo na Caixa Postal da CAIXA até às 18:00 h (Horário de Brasília). Após esse horário, a captura pela CAIXA será realizada no dia seguinte.

3.6 - A empresa poderá enviar mais de um arquivo remessa por dia, devendo, no entanto, ter o cuidado de certificar-se que uma remessa não seja processada antes da outra. A CAIXA rejeitará o arquivo remessa que possua o "Número de Remessa" inferior ao último efetivamente processado.

3.7 - A CAIXA processa as informações recebidas, providencia a cobrança, e retorna a confirmação das entradas, baixas e alterações e informa as liquidações, protestos e eventuais ocorrências.

## 4 - REQUISITOS PARA UTILIZAÇÃO

- "Hardware":
- microcomputador Pentium 100 MHz ou superior;
- modem;
- linha Telefônica, de preferência direta.



## 5 - TESTES DE ARQUIVO/IMPLANTAÇÃO

5.1 - O Cliente é cadastrado na cobrança eletrônica em “teste”, para que se familiarize e entenda a operacionalização da cobrança, antes da remessa/retorno dos arquivos definitivos (fase de “produção”).

5.2 - Os testes de arquivos entre o Cliente e a CAIXA serão realizados a partir da geração/transmissão de um arquivo remessa pelo Cliente.

5.3 - A primeira fase do teste será efetuada para validar a entrada de títulos, sendo que o Cliente enviará um arquivo contendo “Entradas de Títulos”. Após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno contendo a confirmação das entradas ou possíveis erros.

5.4 - A segunda fase do teste será efetuada para validar as demais operações disponíveis, devendo o Cliente enviar um arquivo contendo essas operações. Após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno contendo as confirmações necessárias.

5.5 - O Cliente permanece em teste até o momento em que se sinta apto para operacionalizar a Cobrança Eletrônica.

## 6 - DEFINIÇÕES GERAIS DOS REGISTROS

6.1 - Os campos alfabéticos e alfanuméricos, devem ser alinhados a esquerda e preenchidos com brancos a direita, quando for o caso;

6.2 - Todos os dados alfabéticos, devem ser informados com caracteres maiúsculos. Se não forem utilizados, devem ser preenchidos com brancos.

6.3 - Os campos numéricos, devem ser alinhados a direita e preenchidos com zeros a esquerda, quando for o caso. Se não forem utilizados, devem ser preenchidos com zeros.

6.4 - Os caracteres de edição ou máscara (Ponto, Vírgula etc.), devem ser omitidos.

Obs: Os arquivos que contiverem campos com dados divergentes das definições aqui descritas serão rejeitados integralmente.

## 7 - DESCRIÇÃO DOS ARQUIVOS

7.1 - O padrão dos arquivos de remessa e retorno, seguem o estabelecido pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), e deverá ser gravado contendo:

### 7.1.1 - Arquivo Remessa

- Tipo 0 - Registro Header - Anexo I - Identifica o tipo de serviço e a empresa responsável, de acordo com a norma CNAB NG-2.
- Tipo 1 - Registro Cobrança de Títulos - Anexo II - Contém os registros de transações da remessa.
- Tipo 9 - Registro Trailer - Anexo III - Indica o final dos registros do arquivo e informa o número seqüencial do registro no arquivo, de acordo com a norma CNAB NG-2
- Crítica do Arquivo Remessa: Vide Nota 14

### 7.1.2 - Arquivo Retorno

- Tipo 0 - Registro Header - Anexo IV - Identifica o tipo de serviço e a empresa responsável, de acordo com a norma CNAB NG-2.
- Tipo 1 - Registro Cobrança de Títulos - Anexo V - Contém os registros de transações do retorno.
- Tipo 9 - Registro Trailer - Anexo VI - Indica o final dos registros do arquivo, e informa o número seqüencial do registro no arquivo de acordo com a norma CNAB NG-2.

**Observação:** Quando não existirem informações a serem retornadas, a CAIXA enviará para o cliente, um arquivo retorno contendo um registro tipo 0 com a mensagem ‘*Não houve Retorno na Data Indicada*’ no campo “Mensagem” (Vide Anexo IV)

## 8 - TESTE DE ARQUIVOS/IMPLANTAÇÃO

8.1 - Os testes de arquivos entre a Empresa e a CAIXA, serão realizados a partir da gravação de um arquivo remessa, pela Empresa.



## Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 400 - Cobrança Bancária CAIXA

8.2 - A primeira fase, será efetuada para validar a entrada de títulos, sendo que a Empresa enviará um arquivo, contendo "Entradas de Títulos" e após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno, contendo a confirmação das entradas, ou possíveis erros.

8.3 - A segunda fase dos testes, será efetuada para validar as demais operações disponíveis, sendo que a Empresa, enviará um arquivo contendo estas operações; e após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno contendo as confirmações necessárias.

8.4 - Após a conclusão da fase de testes, o sistema estará apto a receber os arquivos da Empresa.

### 9 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### Nota 1: Código da Empresa

O campo código da Empresa deverá ser preenchido da seguinte forma:

AAAAOOOCCCCCCCCD, onde

AAAA = Código da Agência CEF que o cliente opera  
OOO = Operação  
CCCCCCCC = Número da Conta  
D = Dígito Verificador

#### Nota 2: Nosso Número

##### Para a carteira 11 Simples (Vide Nota 3)

Número gerado pelo SICOB para controle interno, e será composto da seguinte forma :

NNNNNNNNND, onde NNNNNNNNN = Número Seqüencial  
D = Dígito Verificador (Mod. 11)

**Observação:** para clientes que possuem Sistema Próprio, preencher o campo com zeros.

##### Para a carteira 12 Rápida

Número informado pelo cliente (faixa fornecida pela agência com a qual opera), composto da seguinte forma:

9NNNNNNNNND, onde 9 = Fixo  
NNNNNNNNN = Número Seqüencial  
D = Dígito Verificador (Mod. 11)

#### Nota 3: Carteira

Código	Descrição Reduzida	Significado
11	CS	Cobrança Simples
12	CR	Cobrança Rápida (Vide Nota 15)
14	SR	Cobrança Sem Registro

**Observação:** Para cobrança Sem Registro o sistema gera somente arquivos de retorno.

#### Nota 4: Código de Ocorrência (Arquivo Remessa)

Código	Ocorrência	Registro/Dados necessários
01	Entrada de Título	Obs. 1
02	Pedido de Baixa	Obs. 2
03	Concessão de Abatimento	Obs. 2 e 3
04	Cancelamento do Abatimento	Obs. 2 e 3
05	Alteração do Vencimento	Obs. 2 e 4
06	Alteração do Uso da Empresa	Obs. 2 e 5
07	Alteração do Prazo de Protesto	Obs. 2 e 6
08	Alteração do Prazo de Devolução	Obs. 2 e 6
09	Alteração de Outros Dados	Obs. 2 e 7
10	Alt de Dados c/ Emissão/Remissão de Bloquete	Obs. 2 e 7
11	Alteração da Opção de Protesto para Devolução	Obs. 2 e 6 (Carteira Simples)
12	Alteração da Opção de Devolução para Protesto	Obs. 2 e 6

Importante - Os códigos de 03 a 09 não alteram o bloquete; Para alterar o bloquete na EMISSÃO ou solicitar REEMISSÃO, utilizar o código 10.

**Observação:** 1. Registros Tipo 0, 1 e 9, com todos os campos devidamente preenchidos, conforme suas definições.



2. Registros Tipo 0 e 9, com todos os campos devidamente preenchidos, conforme suas definições.

O registro Tipo 1, deverá conter as seguintes informações:

- Código do Registro
- Código da Empresa
- Nosso Número
- Código da Carteira
- Valor do Título

3. Registro Tipo 1, com campo Valor do Abatimento a conceder ou cancelar, diferente de zeros.

4. Registro Tipo 1, com campo Data de Vencimento, válido.

5. Registro Tipo 1, com campo Uso da Empresa, diferente de brancos.

6. Registro Tipo 1, com campo Prazo de Protesto ou Devolução válidos, conforme o caso.

a) Os seguintes campos do registro Tipo 1, são passíveis de alteração:

- |                                 |     |                    |
|---------------------------------|-----|--------------------|
| - Taxa de Permanência           | (N) |                    |
| - Uso da Empresa                | (X) |                    |
| - Mensagem                      | (X) | (X) = alfanumérico |
| - Seu Número                    | (X) | (N) = numérico     |
| - Data de Vencimento            | (N) |                    |
| - Data de Emissão               | (N) |                    |
| - Instrução Nro. 2              | (N) |                    |
| - Juros de 1 dia                | (N) |                    |
| - Data do Desconto              | (N) |                    |
| - Valor do Desconto             | (N) |                    |
| - Valor do I.O.F.               | (N) |                    |
| - Abatimento                    | (N) |                    |
| - Inscrição do Sacado           | (N) |                    |
| - Número de Inscrição do Sacado | (N) |                    |
| - Nome do Sacado                | (X) |                    |
| - Logradouro do Sacado          | (X) |                    |
| - Bairro do Sacado              | (X) |                    |
| - CEP do Sacado                 | (N) |                    |
| - Cidade do Sacado              | (X) |                    |
| - Estado do Sacado              | (X) |                    |
| - Data da Multa                 | (N) |                    |
| - Valor da Multa                | (N) |                    |
| - Nome do Avalista              | (X) |                    |
| - Instrução Nro. 3              | (N) |                    |
| - Prazo                         | (N) |                    |

b) Quando não se quiser alterar um determinado campo, este deverá ser preenchido com brancos, não importando se o mesmo tem característica numérica ou alfanumérica .

c) Quando se quiser anular ("zerar") um campo numérico, este deverá ser preenchido com zeros. Quando se quiser anular ("branquear") um campo alfanumérico (X), este deverá ser preenchido com pelo menos um caracter diferente de brancos (X ' 00 ' por exemplo).

d) Quando o campo "Taxa de Permanência" for alterado para conter o código "00", o campo "juros de 1 dia", não poderá conter brancos.

e) Quando se quiser alterar o campo "prazo", deverá ser indicado na "Instrução Nr. 1", se o prazo e de protesto ou de devolução. (Vide Nota 7)

f) Qualquer outro campo que não estiver relacionado no item (a), deverá ser preenchido de acordo com a característica numérica ou alfanumérica do mesmo, isto é, campos numéricos com zeros, quando for o caso, e campos alfanuméricos com brancos, quando for o caso.

**Nota 5:** Agência Cobradora

- A CEF determinará a Agência Cobradora, através do CEP. (Código de Endereçamento Postal), do sacado.
- O campo é composto da seguinte forma:
- AAAAD, onde AAAA = Agência, D = Dígito Verificador



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 400 - Cobrança Bancária CAIXA

**Nota 6:** Espécie do Título

Código	Descrição Reduzida	Significado
01	DM	Duplicata Mercantil
02	NP	Nota Promissória
03	DS	Duplicata de Prestação de Serviços
05	NS	Nota de Seguro
06	LC	Letra de Câmbio
09	OU	Outros

**Nota 7:** Instruções de Cobrança

Código	Significado
01	Protestar com NN dias (NN) Prazo
02	Devolver após NN dias (Vide Nota 8)

**Nota 8:** Prazo

Prazo de Protesto: de 02 dias a 30 dias.

Prazo de Devolução: de 05 dias a 90 dias.

**Nota 9:** Moeda

Código	Descrição Reduzida	Significado
1	Real	Real
2	IDTR	Índice Diário da TR
3	UPF	Unidade Padrão de Financiamento
4	UFIR-D	Unidade Fiscal de Referência Diário
7	FAJ	(Seguros)

**Nota 10:** Código de Ocorrência (Arquivo Retorno)

Código	Significado	Resposta ao código de ocorrência (Arq. remessa)
01	Entrada Confirmada	01
02	Baixa Confirmada	02
03	Abatimento Concedido	03
04	Abatimento Cancelado	04
05	Vencimento Alterado	05
06	Uso da Empresa Alterado	06
07	Prazo de Protesto Alterado	07
08	Prazo de Devolução Alterado	08
09	Alteração Confirmada	09
10	Alteração com Reemissão de Boquete Confirmada	10
11	Alteração da Opção de Protesto para Devolução Confirmada	11
12	Alteração da Opção de Devolução para protesto Confirmada	12
20	Em Ser	
21	Liquidação	
22	Liquidação em Cartório	
23	Baixa por Devolução	
24	Baixa Franco Pagamento	
25	Baixa por Protesto	
26	Título enviado para Cartório	
27	Sustação de Protesto	
28	Estorno de Protesto	
29	Estorno de Sustação de Protesto	
30	Alteração de Título	
31	Tarifa sobre Título Vencido	
32	Outras Tarifas de Alteração	
33	Estorno de Baixa /Liquidação	
99	Rejeição do Título - Cód. rejeição informado nas POS 80 a 82	

Códigos  
de  
Retorno  
da  
Cobrança  
da  
CEF



**Nota 11:** Código de Motivo de Rejeição

Código	Significado
01	Movimento sem Cedente Correspondente
02	Movimento sem Título Correspondente
08	Movimento para Título já com Movimentação no dia
09	Nosso Número não Pertence ao Cedente
10	Inclusão de Título já Existente
12	Movimento Duplicado
13	Entrada Inválida para Cobrança Caucionada ( Cedente não possui conta Caução)
20	CEP do Sacado não Encontrado ( Não foi possível a Determinação da Agência Cobradora para o Título)
21	Agência Cobradora não Encontrada( Agência Designada para Cobradora não Cadastrada no SICOB)
22	Agência Cedente não Encontrada (Agência do Cedente não Cadastrada no SICOB)
45	Data de vencimento maior que 1 ano
49	Movimento Inválido para Título Baixado/Liquidado
50	Movimento Inválido para Título enviado ao cartório
54	Faixa de CEP da Agência Cobradora não Abrange CEP do Sacado
55	Título já com Opção de Devolução
56	Processo de Protesto em Andamento
57	Título já com Opção de Protesto
58	Processo de Devolução em Andamento
59	Novo Prazo p/ Protesto/ Devolução Inválido
76	Alteração de Prazo de Protesto Inválida
77	Alteração de Prazo de Devolução Inválida
81	CEP do Sacado Inválido
82	CNPJ/CPF do Sacado Inválido (Dígito não Confere)

**Nota 12:** Taxa de Comissão de Permanência

Código	Significado
00	Acata Comissão por Dia
51	Acata Condições de Cadastramento na CAIXA

**Nota 13:** Vencimento

Data	Significado
888888	Vencimento contra apresentação
999999	Vencimento à Vista
DDMMAA	Outros Vencimentos

**Nota 14:** Crítica do Arquivo Remessa

Assim que a CAIXA capturar na Caixa Postal o Arquivo Remessa, enviado pelo Cliente, este passará por um processo de crítica.

Se o arquivo não contiver nenhuma irregularidade, a CAIXA enviará para a Caixa Postal do cliente, no mesmo dia, um Arquivo contendo o registro Tipo 0 do arquivo remessa recebido, com as seguintes informações acrescidas/ alteradas:

Registro Tipo 0 (ver anexo I)	
Pos. de / até	Conteúdo
012 a 026	"Confirmação"
101 a 389	"Remessa Processada - 999.999.999 registros". " 99/99/99 as 99.99.99" (1)
(1) Quantidade de registros processados, data e hora	

Se o arquivo remessa apresentar alguma irregularidade (um ou mais registros não foram configurados segundo as especificações deste manual), a CAIXA rejeitará o arquivo integralmente (nenhum registro será processado) e enviará para a caixa postal do cliente, no mesmo dia, um arquivo contendo todos os registros da remessa que apresentaram problemas, com limite máximo de 50 registros.

Se apenas o registro Tipo 0 apresentar problema, apenas este registro será devolvido. Se um ou mais registros Tipo 1 apresentarem problemas, será devolvido o registro Tipo 0, seguido do(s) registro(s) Tipo 1 e, finalizando o arquivo, o registro Tipo 9.

Registro Tipo 0 (ver anexo I)	
Pos. de / até	Conteúdo
012 a 026	"Remes rejeitada"
101 a 389	"Remessa rejeitada - 99/99/99 as 99.99.99." "Erro(s) encontrado(s): " "Reg. tipo 0 - 99.99" (1) "/" (2) "Reg. tipo 1 - Cod. de erro posições 34/35 e 75/76". (3)
(1) Caso o registro tipo 0 apresente erro. Serão indicados no máximo dois erros (códigos "99,99")	
(2) Caso registros Tipo 0 e Tipo 1 apresentem erros. Separa as duas mensagens.	
(3) Caso o registro Tipo 1 apresente erro.	

Registro Tipo 1 (ver anexo II)	
Pos. de / até	Conteúdo
034 a 035	"99" (1)
075 a 076	"99" (2)
(1) (2) Serão indicados no máximo dois erros por registro	

## Códigos de erro na crítica do Arquivo Remessa:

Código	Significado
01	Remessa sem Registro Tipo 0
02	Identificação da Empresa na CAIXA Inválida
03	Número da Remessa Inválido
04	Cedente não Pertence a Cobrança Escritural
05	Código da Remessa Inválido
06	Literal Remessa Inválida
07	Código de Serviço Inválido
08	Literal de Serviço Inválida
09	Código do Banco Inválido
10	Nome do Banco Inválido
11	Data de Gravação Inválida
12	Número da Remessa já Processada
13	Tipo de Registro Esperado Inválido
14	Tipo de Ocorrência Inválido
15	Literal Remessa Inválida para Fase de Testes
16	Identificação da Empresa do Registro Tipo 0 Difere da Identificação do Registro Tipo 1
17	Identificação na CAIXA Inválida (Nosso Número Inválido)
18	Código da Carteira Inválido



19	Número seqüencial do Registro Inválido
20	Tipo de Inscrição da Empresa Inválido
21	Número de Inscrição da Empresa Inválido
22	Literal Rem. TST Válida Somente para a Fase de Testes
23	Taxa de Comissão de Permanência Inválida
24	Nosso Número Inválido para Cobrança Rápida
25	Dígito do Nosso Número não Confere
26	Data de Vencimento Inválida
27	Valor do Título Inválido
28	Espécie de Título Inválida
29	Código de Aceite Inválido
30	Data de Emissão do Título Inválida
31	Instrução de Cobrança 1 Inválida
32	Instrução de Cobrança 2 Inválida
33	Instrução de Cobrança 3 Inválida
34	Valor de Juros Inválido
35	Data do Desconto Inválida
36	Valor do Desconto Inválido
37	Valor do IOF Inválido
38	Valor do Abatimento Inválido
39	Tipo de Inscrição do Sacado Inválido
40	Número de Inscrição do Sacado Inválido
41	Número de Inscrição do Sacado Obrigatório
42	Nome do Sacado Obrigatório
43	Endereço do Sacado Obrigatório
44	C.E.P. do Sacado Inválido
45	Cidade do Sacado Obrigatório
46	Estado do Sacado Inválido
47	Data da Multa Inválida
48	Valor da Multa Inválida
49	Prazo de Protesto/ Devolução Inválido
50	Prazo do Protesto Inválido
51	Prazo de Devolução Inválido
52	Moeda Inválida
53	"Uso da Empresa" Obrigatório
54	Remessa sem registro TIPO 9

**Nota 15:** Cobrança Rápida

Na Cobrança Rápida, o Cliente emite os bloquetes para os seus sacados e envia para a CAIXA, através da cobrança Escritural, uma remessa para registrar estes bloquetes (Títulos). Uma das características próprias da Cobrança Rápida é a formação do "Nosso Número" (Vide Nota 2). O cliente deverá solicitar a sua agência um intervalo de "Nosso Número" com o qual ele vai operar.



**Registro Tipo 0 - Cabeçalho com Informações do Arquivo Remessa (HEADER do Arquivo)**

Nome do campo	Significado	Posições		Tamanho	Tipo	Conteúdo
		De	Até			
Código do Registro	Código Identificador do tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"0" (zero)
Código da Remessa	Código Identificador do trâmite do Meio Magnético - Remessa para a CAIXA	2	2	1	Numérico	"1"
Literal da Remessa	Literal correspondente ao código da Remessa	3	9	7	Alfanum.	"REMESSA"/ "REM.TST"(1)
Código do Serviço	Código Identificador do Tipo de Serviço	10	11	2	Numérico	"01"
Literal de Serviço	Literal correspondente ao código de Serviço	12	26	15	Alfanum.	"COBRANÇA"
Código da Empresa	Código Identificador da Empresa na CAIXA	27	42	16		
Branços	Complementação do Registro	43	46	4	Alfanum.	Branços
Nome da Empresa	Nome por extenso da Empresa responsável pela geração e envio do arquivo cobrança	47	76	30	Alfanum.	
Código do Banco	Código de Compensação da CAIXA	77	79	3	Numérico	"104"
Nome do Banco	Nome do Banco Destinatário	80	94	15	Alfanum.	"C ECON FEDERAL"
Data de Gravação	Data em que foi gerado o Arquivo na Empresa	95	100	6	Numérico	Data válida (DDMMAA)
Branços	Complementação do Registro	101	389	289	Alfanum.	Branços
Número Seqüencial - A	Número seqüencial do Arquivo de Remessa	390	394	5	Numérico	Seqüencial a partir de 00001
Número Seqüencial - B	Número seqüencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico	"000001"

(1) Na fase de testes deverá ser informado "REM.TST". ANEXO I

**Registro Tipo 1 - Registro Cobrança de Títulos - Arquivo Remessa**

Nome do Campo	Significado	Posições		Tamanho	Tipo	Conteúdo
		De	Até			
Código do Registro	Código Identificador do tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"1" (hum)
Inscrição da Empresa	Identificador do tipo de inscrição da Empresa utilizado	2	3	2	Numérico	"01" - CPF / "02" - CNPJ
Número da inscrição	Número de inscrição da Empresa	4	17	14	Numérico	Código válido
Código da Empresa	Identificação da Empresa na CAIXA	18	33	16	Numérico	Vide NOTA 1
Bancos	Campo em branco	34	35	2	Alfanum.	Bancos
Taxa de permanência	Comissão de permanência	36	37	2	Numérico	Vide NOTA 12
Uso da Empresa	Identificação do título na Empresa	38	62	25	Alfanum.	
Nosso Número	Identificação do título na CAIXA	63	73	11	Numérico	Vide NOTA 2
Bancos	Campo em branco	74	76	3	Alfanum.	Bancos
Mensagem	Mensagem a ser impressa no bloqueto	77	106	30	Alfanum.	
Carteira	Código da Carteira	107	108	2	Numérico	Vide NOTA 3
Código de Ocorrência	Identificação do tipo de ocorrência do arquivo remessa	109	110	2	Numérico	Vide NOTA 4
Seu número	Número documento de Cobrança	111	120	10	Alfanum.	Nº documento de cobrança
Vencimento	Data de vencimento do Título	121	126	6	Numérico	Vide NOTA 13
Valor do Título (1)	Valor nominal do Título	127	139	13	Numérico	
Código do Banco	Código de compensação da CAIXA	140	142	3	Numérico	"104"
Agência Cobradora	Agência encarregada da Cobrança	143	147	5	Numérico	Vide NOTA 5
Espécie	Espécie do Título	148	149	2	Numérico	Vide NOTA 6
Aceite	Identificação do Título aceito ou não aceito	150	150	1	Alfanum.	A- aceito / N- não aceito
Data de emissão	Data de emissão do Título	151	156	6	Numérico	Data válida (DDMMAA)
Instrução nº 1	Primeira instrução de Cobrança	157	158	2	Numérico	Vide NOTA 7
Instrução nº 2	Segunda instrução de Cobrança	159	160	2	Numérico	Preenchido com zeros

(1) Para título em moeda variável os campos de valores deverão ser informados com 5 (cinco) casas decimais, e para título em reais serão utilizadas 2 (duas) casas decimais. ANEXO II - 1

**Registro Tipo 1 - Registro Cobrança de Títulos - Arquivo Remessa (continuação)**

Nome do Campo	Significado	Posições		Tamanho	Tipo	Conteúdo
		De	Até			
Juros de 1 dia	Valor de mora por dia de atraso (comissão)	161	173	13	Numérico	
Data do Desconto	Data limite para concessão do desconto	174	179	6	Numérico	Data Válida (DDMMAA)
Valor do Desconto (1)	Valor do Desconto a ser concedido	180	192	13	Numérico	
Valor do I.O.F.	Valor do I.O.F. a ser recolhido pela CAIXA em caso de nota de seguro	193	205	13	Numérico	Valor expresso em Reais
Abatimento (1)	Valor do abatimento a ser concedido	206	218	13	Numérico	
Inscrição do sacado	Identificador do tipo de inscrição do Sacado	219	220	2	Numérico	"01" - CPF / "02" - CNPJ
Número de Inscrição	Número de Inscrição do sacado	221	234	14	Numérico	Código Válido
Nome	Nome do Sacado	235	274	40	Alfanum.	
Logradouro	Rua, número e complemento do Sacado	275	314	40	Alfanum.	
Bairro	Bairro do Sacado	315	326	12	Alfanum.	
CEP	Código de endereçamento Postal do Sacado	327	334	8	Numérico	
Cidade	Cidade do Sacado	335	349	15	Alfanum.	
Estado	Estado do Sacado	350	351	2	Alfanum.	
Data da multa	Definição da data para pagamento de multa	352	357	6	Numérico	Data Válida (DDMMAA)
Valor da multa (1)	Valor nominal da multa	358	367	10	Numérico	
Nome avalista	Nome do Sacador Avalista	368	389	22	Alfanum.	
Instrução nº3	Terceira instrução de Cobrança	390	391	2	Numérico	Preenchido com zeros
Prazo	Quantidade de dias para início da ação de protesto ou devolução do Título	392	393	2	Numérico	Vide NOTA 8
Moeda	Código da Moeda	394	394	1	Numérico	Vide NOTA 9
Número seqüencial	Número seqüencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico	

(1) Para título em moeda variável os campos de valores deverão ser informados com 5 (cinco) casas decimais, e para título em reais serão utilizadas 2 (dias) casas decimais. ANEXO II - 2



## Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 400 - Cobrança Bancária CAIXA

### Registro Tipo 2 - Registro Cobrança de Títulos - Arquivo Remessa ( Mensagens )

Nome do Campo	Significado	Posições			tipo	conteúdo
		de	até	tamanho		
Código do Registro	Código Identificador do tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"2" (DOIS)
Inscrição da Empresa	Identificador do tipo de inscrição da Empresa utilizado	2	3	2	Numérico	"01" - CPF / "02" - CGC
Número da inscrição	Número de inscrição da Empresa Cedente - Banco Correspondente	4	17	14	Numérico	Código válido
Código da Empresa	Identificação da Empresa na CAIXA	18	33	16	Numérico	Vide NOTA 1
Branços	Campo em branco	34	62	29	Alfanum.	Branços
Nosso Número	Identificação do Título na CAIXA	63	73	11	Numérico	Vide NOTA 2
Branços	Campo em Branco	74	106	33	Alfanum.	Branços
Carteira	Código da Carteira	107	108	2	Numérico	Vide NOTA 3
Código de Ocorrência	Identificação do tipo de ocorrência do arquivo remessa	109	110	2	Numérico	Vide NOTA 4
Branços	Campo em Branco	111	139	29	Alfanum.	Branços
Código do Banco	Código de Compensação da CAIXA	140	142	3	Numérico	" 104 "
Mensagem 1	Mensagem 1 a ser impressa no Bloquete	143	182	40	Alfanum.	Vide NOTA 16
Mensagem 2	Mensagem 2 a ser impressa no Bloquete	183	222	40	Alfanum.	Vide NOTA 16
Mensagem 3	Mensagem 3 a ser impressa no Bloquete	223	262	40	Alfanum.	Vide NOTA 16
Mensagem 4	Mensagem 4 a ser impressa no Bloquete	263	302	40	Alfanum.	Vide NOTA 16
Mensagem 5	Mensagem 5 a ser impressa no Bloquete	303	342	40	Alfanum.	Vide NOTA 16
Mensagem 6	Mensagem 6 a ser impressa no Bloquete	343	382	40	Alfanum.	Vide NOTA 16
Branços	Campo em Branco	383	394	12	Alfanum.	Branços
Número seqüencial	Número seqüencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico	

**Registro Tipo 9 - Trailer do Arquivo Remessa**

Nome do Campo	Significado	Posições		Tamanho	Tipo	Conteúdo
		De	Até			
Código do Registro	Código Identificador do Tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"9" (Nove)
Branços	Complementação do Registro	2	394	393	Alfanum.	Branços
Número Seqüencial	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico	

ANEXO III

**Registro Tipo 0 - Cabeçalho com Informações do Arquivo Retorno (HEADER do Arquivo)**

Nome do Campo	Significado	Posições		Tamanho	Tipo	Conteúdo
		De	Até			
Código do Registro	Código Identificador do Tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"0" (zero)
Código do Retorno	Código Identificador do trâmite do Meio Magnético - Retorno para a Empresa	2	2	1	Numérico	"2"
Literal de Retorno	Literal correspondente ao Código do Retorno	3	9	7	Alfanum.	"Retorno"/"R. Teste" (1)
Código do Serviço	Código Identificador do Tipo de Serviço	10	11	2	Numérico	"01"
Literal de Serviço	Literal correspondente ao Código de Serviço	12	26	15	Alfanum.	"COBRANÇA"
Código da Empresa	Código Identificador da Empresa na CAIXA	27	42	16	Numérico	Vide NOTA 1
Branços	Complementação do Registro	43	46	4	Alfanum.	Branços
Nome da Empresa	Nome por extenso da Empresa	47	76	30	Alfanum.	
Código do Banco	Código de Compensação da CAIXA	77	79	3	Numérico	"104"
Nome do Banco	Nome do Banco destinatário	80	94	15	Alfanum.	"C ECON FEDERAL"
Data de Gravação	Data em que foi gerado o Arquivo na CAIXA	95	100	6	Numérico	Data válida (DDMMAA)
Mensagem	Mensagem de Retorno	101	158	58	Alfanum.	
Branços	Complementação do Registro	159	389	231	Alfanum.	Branços
Número Seqüencial - A	Número Seqüencial do Arquivo de retorno	390	394	5	Numérico	Seqüencial a partir de 00001
Número Seqüencial - B	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico	"000001"

(1) Na fase de testes será informado "R.TESTE". ANEXO IV

**Registro Tipo 1 - Registro Cobrança De Títulos - Arquivo Retorno**

Nome do Campo	Significado	Posições		Tamanho	Tipo	Conteúdo
		De	Até			
Código do Registro	Código Identificador do Tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"1" (hum)
Inscrição da Empresa	Identificador do Tipo de Inscrição da Empresa utilizado	2	3	2	Numérico	"01" - CPF / "02" - CNPJ
Número da Inscrição	Número de Inscrição da Empresa	4	17	14	Numérico	Código Válido
Código da Empresa	Identificação da Empresa na CAIXA	18	33	16	Numérico	Vide NOTA 1
Branços	Campo em branco	34	37	4	Alfanum.	Branços
Uso da Empresa	Identificação do Título na Empresa	38	62	25	Alfanum.	
Nosso Número	Identificação do Título na CAIXA	63	73	11	Numérico	Vide NOTA 2
Branços	Campo em branco	74	79	6	Alfanum.	Branços
Código Rejeição	Código do Motivo da Rejeição	80	82	3	Numérico	Vide NOTA 11
Uso do Banco	Identificação da Operação na CAIXA	83	106	24	Alfanum.	
Carteira	Código da Carteira	107	108	2	Numérico	Vide NOTA 3
Código de Ocorrência	Identificação do Tipo de ocorrência do Arquivo retorno	109	110	2	Numérico	Vide NOTA 10
Data de Ocorrência	Data de ocorrência na CAIXA	111	116	6	Numérico	Data Válida (DDMMAA)
Seu número	Número do Documento de Cobrança	117	126	10	Alfanum.	
Branços	Campo em branco	127	146	20	Alfanum.	Branços
Vencimento	Data de vencimento do Título	147	152	6	Numérico	Data Válida (DDMMAA)

ANEXO V - 1

**Registro Tipo 1 - Registro Cobrança de Títulos - Arquivo Retorno (Continuação)**

Nome do Campo	Significado	Posições		Tamanho	Tipo	Conteúdo
		De	Até			
Valor do Título	Valor Nominal do Título	153	165	13	Numérico	
Banco Recebedor	Código do Banco na câmara de compensação	166	168	3	Numérico	
Agência Cobradora	Agência encarregada da cobrança ou agência onde ocorreu a liquidação ou baixa	169	173	5	Numérico	
Espécie	Espécie do Título	174	175	2	Alfanum.	Vide NOTA 6
Tarifa de Cobrança	Valor da Despesa de Cobrança	176	188	13	Numérico	Valor expresso em reais
Brancos	Campo em Branco	189	214	26	Alfanum.	Brancos
Valor do I.O.F.	Valor do I.O.F. a ser recolhido pelo Banco no caso de notas de seguro	215	227	13	Numérico	Valor expresso em reais
Valor do Abatimento	Valor do abatimento concedido	228	240	13	Numérico	Valor expresso em reais
Descontos	Valor do desconto concedido	241	253	13	Numérico	Valor expresso em reais
Valor Principal	Valor Principal pago pelo Sacado	254	266	13	Numérico	Valor expresso em reais
Valor dos Juros	Valor dos Juros pago pelo Sacado	267	279	13	Numérico	Valor expresso em reais
Valor da Multa	Valor da Multa paga pelo Sacado	280	292	13	Numérico	Valor expresso em reais
Moeda	Código da Moeda	293	293	1	Numérico	Vide NOTA 9
Data Crédito	Data de crédito para ocorrências 21 e 22	294	299	6	Numérico	Data válida (DDMMAA)
Brancos	Campo em branco	300	394	95	Alfanum.	Brancos
Número Seqüencial	Número seqüencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico	

ANEXO V - 2

**Registro Tipo 9 - Trailer do Arquivo Retorno**

Nome do Campo	Significado	Posições		Tamanho	Tipo	Conteúdo
		De	Até			
Código do Registro	Código Identificador do Tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"9" (nove)
Código do Retorno	Código Identificador do Trâmite do Meio Magnético - Retorno para a Empresa	2	2	1	Numérico	"2" (dois)
Código do Serviço	Código Identificador do Tipo de Serviço	3	4	2	Numérico	"01"
Código do Banco	Código de Compensação da CAIXA	5	7	3	Numérico	"104"
Brancos	Complementação do Registro	8	394	387	Alfanum.	Brancos
Número Seqüencial	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico	

ANEXO VI